

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3267 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 01 DE SETEMBRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	09
Licitações.....	10
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	11
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	15
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5960/2025
DATA: 29 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Professor 40 Horas	Ref. 1 – Classe A	01	Diploma de ensino médio com magistério ou normal superior de licenciatura com magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5961/2025

DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Exonerar a servidora Amanda Luani dos Santos do cargo de provimento em comissão Chefe de Gabinete.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora Amanda Luani dos Santos, matrícula nº 2402, portadora da Carteira de Trabalho nº 5859982/0050-PR e RG 13.079.620-6/PR, do cargo de provimento em comissão Chefe de Gabinete, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5962/2025

DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Exonerar o servidor Gabriel Ribas Neponucena do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Imprensa.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Gabriel Ribas Neponucena, matrícula nº 2276, portador da Carteira de Trabalho nº 0887956/4919-PR e RG 13.644.809-9/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Imprensa, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5963/2025

DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Nomear Jean Carlos Fernandes dos Santos para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Jean Carlos Fernandes, portador da CTPS 0257699/0060-PR e RG 13.250.160-2/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada

de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5964/2025

DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Nomear Beatriz Nataly Kramer para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Beatriz Nataly Kramer, portadora da CTPS 6217397/0030-PR e RG 11.032.439-1/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a con-

tar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5965/2025
DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Nomear Denise Eliane Machado para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Denise Eliane Machado, portadora da CTPS 5861534/0050-PR e RG 111.361.379-39/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade

deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5966/2025
DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Nomear Ana Paula Waligura para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ana Paula Waligura, portadora da CTPS 1112987/1932-PR e RG 111.298.719-32/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5967/2025
DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Nomear Vanessa Staciuk para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Vanessa Staciuk, portadora da CTPS 8930499/0040-PR e RG 103.430.229-90/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5969/2025
DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Nomear Tatiane Busch Majolo para o cargo de Professor 40 Horas.

DECRETO Nº 5968/2025
DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Nomear Eliane Grossmann do Val Lima para o cargo de Professor 40 Horas.

SÚMULA: Nomear Tamara Inês Paidosz para o cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

NOMEAR

Artigo 1º - Eliane Grossmann do Val Lima, portadora da CTPS 72974779/0030-PR e RG 088.748.199-00/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

NOMEAR

Artigo 1º - Tamara Inês Paidosz, portadora da CTPS 5918609/0060-PR e RG 15.568.749-5/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 1º - Tatiane Busch Majolo, portadora da CTPS 5502281/0010-PR e RG 9.022.542-1/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5970/2025
DATA: 01 de setembro de 2025

DECRETO Nº 5971/2025
DATA: 01 de setembro de 2025

SÚMULA: Nomear, Morgana Gauer Demuth para ocupar o cargo de provimento em comis-

são Diretor Municipal de Convênios e Projetos.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Morgana Gauer Demuth, portadora da Carteira de Trabalho nº 3864395/0040-PR e RG 13.756.256-1/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Convênios e Projetos, nível 4, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e atualizações, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
DECRETO N.º 5972/2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.130.340,37 (Dois Milhões cento e trinta mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0.0003 – Sentenças Judiciais Condenatórias – Precatórios	
(65) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Livres	100.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5.2017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
(104) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 896.190,04
FONTE: 00370/00494.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - (SF) - Custeio de Ações de Saúde- FES-PR-FMS	500.000,00
FONTE: 00378/00500.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Atenção Primária - Transp. Sanitário Res. SESA 933/2021	396.190,04
10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.150,33
FONTE: 00369/00369.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	19.150,33
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.6.2023 – Transporte Escolar	
(283) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
12.361.6.2026 – Merenda Escolar	


MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

(298) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	200.000,00
(SF) - Recursos Livres	
06.02 – Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.7.2076 – Organização e Promoção de Festividades Municipais	
(357) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	300.000,00
(SF) - Recursos Livres	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E TRANSPORTE	
07.01 – Departamento de Serviços Rodoviário Municipal	
26.782.3.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(361) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	500.000,00
(SF) - Recursos Livres	
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	
10.01 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
22.661.2.2067 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
(445) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	15.000,00
(SF) - Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 2.130.340,37

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	1.115.000,00
(SF) - Recursos Livres	
FONTE: 00103/00103.01.01.00.00.2.500.1001	100.000,00
(SF) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
FONTE: 00369/00369.09.02.05.20.2.621.0000	19.150,33
(SF) - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	
FONTE: 00370/00494.09.02.05.20.2.621.0000	500.000,00
(SF) - (SF) - Custeio de Ações de Saúde- FES-PR-FMS	
FONTE: 00378/00500.09.02.05.20.2.621.0000	396.190,04
(SF) - Atenção Primaria - Transp. Sanitário Res. SESA 933/2021	
TOTAL	R\$ 2.130.340,37



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA Nº 513/2025**

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cristian Szymanek, matrícula nº 2274, cargo Secretário Municipal de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, para atuar como GESTOR do convênio celebrado entre este Município e a Secretaria de Estado do Turismo, referente à implantação do Programa Paraná + Eventos, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado à realização da Festa do Município, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora Jaqueline Skrzeczkowski Myska, matrícula nº 2563, cargo Diretor de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, para atuar como FISCAL do referido convênio, sendo responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da correta execução do objeto, nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal designados nesta Portaria cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no plano de trabalho, zelando pela boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal de Cruz Machado

PORTARIA Nº 514/2025**DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Matilde Romeike.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Ivone Hoczynski Zimiçut, matrícula nº 1548, portadora da CTPS nº 1360320/0010-PR e RG nº 6.879.305-0/PR, admitida em 18/07/2016, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 1/3), no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2025
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Marino Arndt.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Marino Arndt, matrícula nº 95, CTPS nº 0013476/00033-PR e RG 5.145.815-0/PR, admitido em 01/08/1991, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, no período de 06/09/2025 a 04/12/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 516/2025**
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Nivea Maria Wendt Reinehr.

CARLOS NOWAK, PREFEITO



MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Nivea Maria Wendt Reinerhr, matrícula nº 1122, portadora da CTPS nº 92242/00047-PR e RG nº 6.491.534-7/PR, admitida em 01/02/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 2/3), no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 517/2025
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Inês Topolniak.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Inês Topolniak,

matrícula nº 439, portadora da CTPS nº 0011123/00051-PR e RG nº 12.511.443-1/PR, admitida em 01/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 1/3), no período de 01/09/2025 à 30/09/2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO 58/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
37/20245

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão do Recurso administrativo interposto pela empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME:

Decide-se por CONHECER o Recurso Administrativo apresentado pela empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME visto que tempestivo, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que habilitou a recorrida no certame.

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Pregoeira.

Cruz Machado, 01 de setembro de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025, 5711/2025, 5733/2025, 5747/2025, 5788/2025, 5792/2025, 5794/2025, 5825/2025, 5828/2025, 5869/2025, 5880/2025 e 5904/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 01 a 05 de setembro de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	BRENO GAVAZZONI
13º	BRUNA EDUARDA MICHALSKI

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, prorrogado através do Decreto nº 5795/2025 de 18 de julho de 2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025, 5471/2025, 5474/2025, 5475/2025, 5528/2025, 5538/2025, 5576/2025, 5627/2025, 5640/2025, 5699/2025, 5772/2025, 5791/2025, 5800/2025, 5868/2025, 5903/2025, 5920/2025 e 5960/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 01 a 05 de setembro de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – PROFESSOR 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
28º	MILENE USS

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
73º	ALINE CHAYKOWSKI

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 01 de setembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****PORTARIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO-PR
Comissão de Processo Admi-
nistrativo Disciplinar Portaria nº
491/2025
Avenida Vitória, 251 – Centro
Telefone: 0800 642 3326

PORTARIA CPAD Nº 01, DE
29 DE AGOSTO DE 2025.

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 41, de 22 de AGOSTO de 2025, constituída para apurar irregularidades constantes memorando Nº 113/2025 bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 148 da Lei nº 1/2006, de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da comissão supracitada, ADELIA SEDLACZEK, matrícula funcional nº 84, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

LUIZ FERNANDO SOARES
GABELINI
Presidente

